



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 475, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

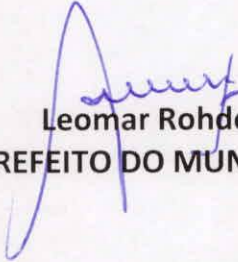
## R E S O L V E

**Art. 1.º** Excluir o nome do servidor **Adriano Kammer**, matrícula funcional 702-1/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, do Anexo I citado no artigo 1.º da Portaria n.º 469, de 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presencial* Nº *4784*  
de *21/12/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2166*  
de *21/12/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*